



PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 013 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 que: Nomeia agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração da Câmara Municipal de Rio Vermelho e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 12 e anexo I, da Lei Municipal nº 1.093/09 e artigo 5º da Resolução nº 04/2009, e Lei 1397/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 013, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Vermelho/MG, 03 de junho de 2025.

DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG